



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 2028

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

GUAPÓ – GO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº: 292/2026

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE

Responsável pela Demanda: MARCELO TINOCO BORGES RAMOS

Data: 13/01/2026

1. Identificação da Demanda

A presente demanda decorre da necessidade de dotar a instituição de **equipamentos de sonorização próprios**, visando atender às atividades institucionais que requerem amplificação e clareza de áudio, tais como reuniões, palestras, eventos educativos, ações comunitárias, aula de dança, funcional na praça e demais atividades oficiais realizadas em ambientes internos e externos.

Atualmente, verifica-se a insuficiência ou inexistência de equipamentos adequados para suprir de forma contínua essas demandas, o que compromete a qualidade da comunicação sonora e, em alguns casos, gera a necessidade de contratações pontuais de serviços de sonorização.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de aquisição de **duas caixas de som amplificadas e dois microfones sem fio**, de modo a garantir autonomia operacional, padronização dos recursos disponíveis e melhoria das condições de execução das atividades institucionais.

A demanda está alinhada ao planejamento administrativo do órgão e à necessidade de assegurar eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme os princípios que regem a Administração Pública.



2. Justificativa da Demanda

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar **condições adequadas de sonorização** para a realização das atividades institucionais que envolvem comunicação oral com servidores, alunos, munícipes e público em geral.

A inexistência ou insuficiência de equipamentos próprios de sonorização compromete a qualidade da comunicação, prejudica o alcance das informações transmitidas e, por vezes, impõe a aquisição dos equipamentos, o que resulta em aumento de custos e dependência operacional.

A aquisição de **duas caixas de som amplificadas e dois microfones sem fio** permitirá maior **autonomia administrativa**, melhoria na qualidade do áudio, mobilidade aos usuários e adequação tecnológica às soluções disponíveis no mercado, atendendo de forma contínua e eficiente às demandas institucionais.

Além disso, a demanda está alinhada aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, uma vez que a aquisição dos equipamentos representa solução mais vantajosa em comparação à locação recorrente, considerando a frequência de uso e a vida útil dos bens.

Dessa forma, a formalização da presente demanda mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

3. Resultados Esperados

Com a aquisição de **duas caixas de som amplificadas e dois microfones sem fio**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria significativa da qualidade da comunicação sonora**, assegurando clareza, alcance adequado e inteligibilidade da voz em atividades institucionais.
2. **Atendimento eficiente e contínuo das demandas do órgão**, possibilitando a realização de eventos, reuniões, palestras e ações institucionais sem dependência de serviços terceirizados.
3. **Maior mobilidade e conforto aos usuários**, por meio do uso de microfones sem fio, reduzindo limitações operacionais e riscos decorrentes do uso de cabos.
4. **Padronização dos recursos de sonorização**, com equipamentos compatíveis, de fácil operação e manutenção, alinhados às soluções disponíveis no mercado.



SECRETARIA DE

ESPORTE

PREFEITURA DE GUAPORÉ 2025 2026



5. **Otimização dos recursos públicos**, com redução de custos a médio e longo prazo, considerando a frequência de uso e a eliminação de despesas recorrentes com locações.
6. **Versatilidade de aplicação**, permitindo o uso dos equipamentos em diferentes ambientes, internos e externos, conforme a necessidade institucional.
7. **Contribuição para a eficiência administrativa**, garantindo melhores condições para a execução das atividades institucionais e para a prestação dos serviços públicos.

4. Vinculação Orçamentária

As despesas devem ser empenhadas na rubrica 03.12.27.812.0019.2029.4.4.90.52.00, subelemento 33- EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO, elemento 44.90.52.00 para EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O recurso financeiro destinando a aquisição será com recursos do setor de Infraestrutura para maquinas e equipamentos, Ficha 0188, Fonte 100.

5. Área Técnica Responsável pelo ETP e TR


MARCELO TINOCO BORGES RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER